Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

www.pwc.com.br

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

(CNPJ nº 31.216.543/0001-74)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

pwc

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Evento de cisão parcial

Conforme mencionado na Nota 10, a Assembleia Geral de Cotista de 27 de julho de 2024 deliberou a cisão parcial do Fundo, com versão de parcela patrimonial cindida para o XPCE Infra Incentivado Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado, com efetivação em 27 de agosto de 2024. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

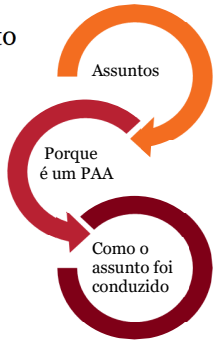

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios representados por debêntures (Notas 3 (d) e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, sua carteira é composta, substancialmente, por direitos creditórios representados por debêntures, registradas pelo valor de custo e atualizadas a valor justo através de modelagem interna da administração, que considera as especificações acordadas na emissão dos títulos, risco de crédito e taxas de mercado. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos pela administração para garantir a existência e a adequada mensuração dos investimentos do Fundo. Para a existência dos direitos creditórios, executamos testes relacionados a: (i) confirmação junto aos emissores das debêntures sobre a existência dos direitos creditórios; e (ii) inspeção dos contratos de emissão das debêntures. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação, avaliamos a razoabilidade das premissas de precificação utilizadas pela administração do Fundo no processo de avaliação do valor justo dos direitos creditórios representados por debêntures, bem como reperformamos os cálculos de precificação considerando os dados de mercado e a existência de garantias concedidas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para garantir a existência e adequada mensuração dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 12 de abril de 2024, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 28 de março de 2025 | 16:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Syngular ID Multipla
ICP Brasil
ED9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ nº 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-01

Demonstração da posição financeira

Em 31 dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2024		2023	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades		**530**	**0,16**	**211**	**0,02**
Bancos		530	0,16	211	0,02
Outras cotas de fundo de investimento	**5.a**	**35.844**	**10,57**	**148.155**	**11,60**
Títulos públicos federais	**5.b**	**21.946**	**6,47**	**43.151**	**3,38**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**2.030**	**0,60**	**-**	**-**
Operações com futuro a receber		2.030	0,60	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**274.207**	**80,88**	**972.561**	**76,18**
Direitos creditórios - Debêntures		245.398	72,39	934.757	73,22
Direitos creditórios - CRI		21.923	6,47	32.001	2,51
Direitos creditórios - Nota comercial		6.886	2,03	5.803	0,45
Despesas antecipadas		**18**	**0,01**	**1**	**-**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		17	0,01	-	-
Taxa ANBIMA a diferir		1	-	1	-
Valores a receber		**8.549**	**2,53**	**113.453**	**8,89**
Direitos creditórios a receber - Debêntures	**6**	8.549	2,53	113.453	8,89
Total do ativo		**343.124**	**101,22**	**1.277.532**	**100,07**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**-**	**-**	**652**	**0,05**
Operações com futuro a pagar		-	-	652	0,05
Valores a pagar		**4.114**	**1,22**	**280**	**0,02**
Valores a ressarcir	**11**	4.029	1,19	-	-
Taxa de administração		85	0,03	280	0,02
Total do passivo		**4.114**	**1,22**	**932**	**0,07**
Patrimônio líquido		**339.010**	**100,00**	**1.276.600**	**100,00**
Total de 156.057 cotas a R$ 2.172,3433		339.010	100,00	-	-
Total de 676.956 cotas a R$ 1.885,7959		-	-	1.276.600	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**343.124**	**101,22**	**1.277.532**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ nº 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-01

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2024	2023
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**69.289**	**182.542**
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Debêntures		62.886	176.736
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - CRI		4.177	5.534
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - CCB		1.143	-
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - Nota comercial		1.083	272
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		**-**	**4.508**
Outras cotas de fundos de investimento	**5.a**	**8.599**	**8.943**
Títulos públicos federais	**5.b**	**3.946**	**4.342**
Instrumentos financeiros derivativos	**8**	**43.663**	**(9.064)**
Ajuste a valor justo - Operações com futuro		43.663	(9.064)
Demais receitas operacionais		**-**	**51**
Reversão de provisões operacionais		-	51
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**-**	**(87)**
Total das receitas		**125.497**	**191.235**
Demais despesas	**12**	**(3.152)**	**(3.924)**
Taxa de administração		(2.173)	(3.515)
Taxa de custódia		(723)	(143)
B3/SELIC		(152)	(157)
Outras despesas		(104)	(109)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**122.345**	**187.311**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ nº 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-01

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2024	2023
Patrimônio líquido no início		**1.276.600**	**889.430**
Total de 676.956 cotas a R$ 1.885,7959		1.276.600	-
Total de 550.485 cotas a R$ 1.615,7222		-	889.430
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**122.345**	**187.311**
Cotas integralizadas	**9.a.i**	**186.465**	**344.557**
Integralização de 87.385 cotas		186.465	-
Integralização de 206.299 cotas		-	344.557
Evento de cisão	**10**	**(722.692)**	**-**
Cisão parcial de 350.070 cotas		(722.692)	-
Cotas resgatadas	**9.a.ii**	**(523.708)**	**(144.698)**
Resgate de 258.214 cotas		(523.708)	-
Resgate de 79.828 cotas		-	(144.698)
Patrimônio líquido no final		**339.010**	**1.276.600**
Total de 156.057 cotas a R$ 2.172,3433		339.010	-
Total de 676.956 cotas a R$ 1.885,7959		-	1.276.600

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ nº 53.110.325/0001-93

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido	122.345	187.311
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	803.258	(224.612)
Cotas de fundos de investimento	112.311	(148.085)
Títulos públicos federais	21.205	(15.052)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.682)	766
Taxa de administração	(195)	63
Despesa antecipada	(17)	-
Demais valores a pagar	4.029	97
Auditoria	-	(88)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.060.254**	**(199.600)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas subscritas e integralizadas	186.465	344.557
Cotas resgatadas (notas 9.a.ii e 10)	(1.246.400)	(144.747)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.059.935)**	**199.810**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**319**	**210**
Caixa e equivalentes de caixa no início	211	1
Caixa e equivalentes de caixa no final	530	211
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**319**	**210**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ: 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e destina-se exclusivamente a receber recursos de um único cotista ou grupo de cotista vinculados por interesse único e indissociável, investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o Fundo possui prazo indeterminado de duração, com início a partir da data da primeira subscrição de cotas em 16 de abril de 2019. Adicionalmente, em 14 de novembro de 2024, com a adaptação à Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 175"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios, nos termos da política de investimento descrita no regulamento

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da administradora, da gestora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo a Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

3 Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, outras cotas de fundo de investimento, instrumentos financeiros derivativos e direitos creditórios.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia ativos financeiros classificados nessa categoria.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

(iii) Provisão para perdas esperadas: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Derivativos

O contrato base é registrado tendo as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado, contabilizadas em contas de resultado, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do exercício, na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos".

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Rating

Não houve relatório de classificação de risco, bem como da contratação de agência de rating para avaliação de cotas em função do Fundo possuir dispensa de classificação de risco.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Outras cotas de fundo de investimento

	2024			2023		
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
XP Cash O1 FIRF Simples RESP LTDA	35.263.415	1,0165	35.844	-	-	-
OT Soberano FIRF REF DI LP	-	-	-	58.916	2.515,6904	148.155
Total			**35.844**			**148.155**

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu o montante de R$ 8.599 (R$ 8.943 em 2023), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Outras cotas de fundos de investimento”.

b) Títulos públicos federais

	2024			2023		
	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento	Quantidade	Saldo	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	1.393	21.946	Acima de 365 dias	280	43.151	Acima de 365 dias
Total		**21.946**			**43.151**	

Os títulos públicos federais são mensurados a valor justo com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu o montante de R$ 3.946 (R$ 4.342 em 2023), como rendimento de títulos públicos federais, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Títulos públicos federais”.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios que foram subscritos ou adquiridos pelo Fundo, no mercado primário ou secundário, são direitos ou títulos representativos de crédito, originados de operações realizadas nos segmentos de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, os quais foram estruturados por meio de debêntures, cédulas de crédito bancário ("CCB"), cédulas de créditos à exportação ("CCE"), nota de crédito ("NC") e certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), podendo ainda o Fundo adquirir qualquer outra estrutura permitida pela legislação e pela regulamentação aplicáveis.

Os documentos comprobatórios compreendem todos os documentos necessários para protesto, cobrança e execução judicial dos direitos creditórios, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

A aquisição ou subscrição dos direitos creditórios pelo Fundo se deu em caráter definitivo, e incluiu todas as suas garantias e demais acessórios, conforme abaixo:

(i) A aquisição ou subscrição dos direitos creditórios observará as condições e os procedimentos previstos nos respectivos documentos de aquisição, bem como as regras, as condições e os procedimentos estabelecidos pela entidade de liquidação e custódia em que os direitos creditórios sejam ou estejam registrados ou custodiados.

(ii) O preço de aquisição ou subscrição dos direitos creditórios será o valor especificado ou calculado de acordo com os critérios estipulados nos respectivos documentos de aquisição, sendo pago pelo Fundo em moeda corrente nacional. Não há taxa mínima de desconto a ser aplicada pela gestora.

(iii) Não há requisito ou modelo para os documentos de aquisição dos direitos creditórios que serão adquiridos ou subscritos pelo Fundo. Os Documentos de aquisição poderão estabelecer termos e condições diversos, de acordo com a natureza específica de cada direito creditório, respeitados o objetivo e a política de investimento do Fundo, e os demais termos e condições previstos no regulamento.

A política de crédito encontra-se descrita no anexo II do regulamento. Tendo em vista que os direitos creditórios que foram adquiridos ou subscritos pelo Fundo são variados e de naturezas distintas, bem como que os respectivos cedentes, originadores e devedores também poderão ser diversificados, a política de crédito apresenta uma descrição genérica dos procedimentos que serão adotados pela gestora na avaliação e na seleção dos direitos creditórios, levando em consideração os processos de originação dos direitos creditórios e as políticas de concessão de crédito de cada cedente ou originador, não sendo possível um maior detalhamento dos mesmos ou dos fatores de risco a eles relacionados.

b) Metodologia de precificação

São precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da administração que, além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

c) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, e não poderão estar vencidos ou ter sido objeto de inadimplemento;

(ii) Deverão ser devidos por devedores que sejam pessoas físicas ou jurídicas;

(iii) Não poderão ser devidos por devedores que estejam em processo de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial; e

(iv) Cuja aquisição ou subscrição seja formalizada por meio da celebração do respectivo documento de aquisição.

O enquadramento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade será verificado e validado pelo custodiante, na respectiva data de aquisição.

Observados os termos e as condições do regulamento, a verificação pelo custodiante do atendimento aos critérios de elegibilidade será considerada como definitiva.

O desenquadramento de qualquer direito creditório em relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua aquisição ou subscrição pelo Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra a administradora, a gestora, o custodiante, o agente de cobrança, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa grave ou dolo.

d) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ: 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Tipo	Emissor	Emissão	Vencimento	Remuneração	2024	2023
Debênture	Conasa Saneamento S.A.	30/09/2024	30/09/2034	IPCA + 13,00%	103.157	-
Debênture	Ourilandia do Norte Transmissora de Energia S.A.	22/08/2022	15/01/2044	IPCA + 9,52%	55.303	62.076
Debênture	Futura Energia S.A.	30/08/2024	30/08/2025	CDI + 6,50%	45.802	-
Debênture	IFPT11 Participações S.A.	24/06/2023	15/09/2033	CDI + 8,70%	41.136	46.622
Debênture	LC Energia Holding S.A.	29/07/2021	15/08/2043	IPCA + 6,95%	-	163.290
Debênture	Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.	07/11/2022	28/09/2027	IPCA + 10,00%	-	156.691
Debênture	Pax Investimentos em Aeroportos S.A.	28/02/2023	15/02/2025	CDI + 5,00%	-	92.344
Debênture	Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A.	26/03/2021	15/03/2041	IPCA + 9,04%	-	80.631
Debênture	Goiás Geradora de Energia Renovável S.A.	26/03/2021	15/03/2041	IPCA + 9,04%	-	79.268
Debênture	Orion Transmissão S.A.	04/11/2022	01/11/2024	IPCA + 9,50%	-	44.695
Debênture	Projeto Lake S.A.	15/01/2021	15/05/2042	IPCA + 7,50%	-	32.182
Debênture	Coremas Holding II S.A.	29/10/2020	29/04/2025	CDI + 7,00%	-	30.484
Debênture	Coremas Holding S.A.	30/12/2019	18/06/2024	CDI + 7,00%	-	27.341
Debênture	Orion Transmissão S.A.	27/12/2022	01/11/2024	IPCA + 9,50%	-	24.772
Debênture	Transmissora de Energia Campinas - Itatiba SPE S.A.	07/12/2022	18/03/2040	IPCA + 8,00%	-	22.562
Debênture	Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.	28/09/2022	10/01/2024 - 30/04/2023 (*)	CDI + 7,00%	-	15.082
Debênture	Bonfim Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	15/12/2020	15/12/2034	IPCA + 8,50%	-	14.680
Debênture	Canta Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	15/12/2020	15/12/2034	IPCA + 8,50%	-	11.891
Debênture	Pau Rainha Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	15/12/2020	15/12/2034	IPCA + 8,50%	-	11.891
Debênture	Santa Luz Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	15/12/2020	15/12/2034	IPCA + 8,50%	-	11.891
Debênture	FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.	29/09/2022	10/01/2024 - 30/04/2023 (*)	CDI + 7,00%	-	3.201
Debênture	Sol Maior Geradora de Energia S.A.	17/01/2022	30/04/2024 - 30/04/2023 (*)	CDI + 5,00%	-	3.163
				Total das debêntures	**245.398**	**934.757**

(*) Em 2023 ocorreu postergação do prazo de vencimento.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ: 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

Tipo	Emissor	Emissão	Vencimento	Remuneração	2024	2023
CRI	Octante Securtizadora	27/01/2023	05/02/2027	CDI + 5,50%	21.923	32.001
				Total dos CRI	**21.923**	**32.001**

Tipo	Emissor	Emissão	Vencimento	Remuneração	2024	2023
Nota comercial	LC Linhas Holding	14/07/2023	14/07/2025	CDI + 7,00%	6.886	5.803
				Total das notas comerciais	**6.886**	**5.803**

O Fundo possuía direitos creditórios a receber referentes à venda da debênture da Allonda para a Conasa, realizada em 11 de dezembro de 2022, com vencimento em 11 de junho de 2024. O saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 101.065. Em 4 de dezembro de 2024, esse saldo foi integralmente liquidado com o recebimento, pelo Fundo, do valor de R$ 116.969.

O Fundo possui direitos creditórios a receber, no valor de R$8.549 (R$ 113.453 em 2023), este valor está demonstrado na posição financeira, na rubrica “Direitos creditórios a receber - Debêntures".

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

e) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

f) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

g) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento da custodiante com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidos 4 relatórios da auditoria substantiva dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios, realizado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., os relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão do relatório	Período de verificação
03 de abril de 2024	1º trimestre
02 de agosto de 2024	2º trimestre
24 de outubro de 2024	3º trimestre
10 de janeiro de 2025	4º trimestre

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos Fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

b) Fatores de riscos

Risco de mercado

Flutuação de preços dos ativos – Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em decorrência de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, consequentemente, a prejuízos por parte dos cotistas; e

Efeitos da política econômica do Governo Federal – O Fundo, seus ativos, os cedentes, os originadores e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das cotas, a liquidação e o valor dos direitos creditórios.

Risco de crédito

Inexistência de garantias nas aplicações do Fundo – As aplicações no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, do agente de cobrança, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, o Fundo, a administradora, a gestora, o custodiante e o agente de não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto;

Fatores macroeconômicos – Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos originadores ou devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos originadores ou devedores poderá ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos direitos creditórios, afetando negativamente os resultados do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos cotistas;

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Inadimplência dos originadores ou devedores e cobrança judicial e extrajudicial – Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos originadores ou devedores, a rentabilidade da carteira do Fundo dependerá prioritariamente da cobrança dos direitos creditórios inadimplidos pelo agente de cobrança, mediante cobrança extrajudicial ou judicial, a ser conduzida por advogados especializados contratados pelo Fundo para execução dos valores devidos e/ou excussão das garantias, se aplicável. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos direitos creditórios para o Fundo, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Ainda, todos os custos incorridos pelo Fundo, relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para preservação de seus direitos e prerrogativas ou com a cobrança extrajudicial ou judicial dos direitos creditórios e dos ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do patrimônio líquido, e, consequentemente, dos cotistas. A administradora, a gestora, o custodiante e o agente de cobrança não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo ou pelos cotistas, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas

Inadimplência dos emissores ou devedores dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em quaisquer ativos financeiros, conforme a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento. Os ativos financeiros podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou devedores, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas;

Cedentes, originadores e/ou devedores em processo de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial – O Fundo poderá ser afetado caso os cedentes, os originadores e/ou os devedores requeiram, ou tenham requerido contra si, pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial. Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial apresentam situação financeira instável e um maior risco de inadimplência, podendo causar perdas ao Fundo. Ademais, o Fundo está sujeito ao risco de questionamento da cessão dos direitos creditórios no âmbito da falência ou da recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos cedentes; e

Insuficiência dos critérios de elegibilidade – Não obstante a verificação dos critérios de elegibilidade pelo custodiante, a solvência dos direitos creditórios depende inteiramente da situação econômico-financeira dos respectivos originadores ou devedores. A verificação dos critérios de elegibilidade pelo custodiante não constitui garantia de adimplência dos originadores ou devedores.

Risco de liquidez

Inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios – O Fundo se enquadra em modalidade de investimento diferenciada, devendo os potenciais investidores avaliar minuciosamente suas peculiaridades, que podem eventualmente trazer consequências negativas para o patrimônio do Fundo ou tornar o investimento ilíquido. Não existe, no Brasil, mercado secundário ativo para a negociação de direitos creditórios. Portanto, caso, por qualquer motivo, seja necessária a venda dos direitos creditórios, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda ao patrimônio do Fundo;

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de resgate das cotas;

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado, nos termos do regulamento. Caso venha a ser liquidado, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios ainda não ser exigível dos respectivos originadores ou devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado (a) ao vencimento dos direitos creditórios e ao seu pagamento pelos originadores ou devedores; (b) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio, que poderia comprometer a rentabilidade do Fundo; ou (c) ao resgate das cotas em direitos creditórios e em ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Em qualquer dessas situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais;

Resgate condicionado das cotas – As principais fontes de recursos do Fundo para efetuar o resgate das cotas que venha a ser solicitado pelos cotistas decorrem do pagamento dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, pelos respectivos originadores, devedores e contrapartes, conforme o caso. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, o Fundo poderá não dispor de quaisquer outros recursos para efetuar o resgate das cotas; e

Patrimônio líquido negativo – Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Além disso, as estratégias de investimento adotadas poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

8 Instrumentos financeiros derivativos

Por conta e ordem do Fundo, poderão ser realizadas operações com instrumentos derivativos, desde que as operações sejam realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, podendo ser realizadas tanto em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros, quanto no de balcão, nesse caso, desde que devidamente registradas em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN.

			2024	
Indexador	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Saldo**	**Vencimento**
Futuro de cupom IPCA	-	2.030	2.030	Até 30 dias
Total			**2.030**	

			2023	
Indexador	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Saldo**	
Futuro de cupom IPCA	326	-	(326)	Até 30 dias
Futuro de cupom IPCA	326	-	(326)	Até 30 dias
Total			**(652)**	

O resultado com instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi lucro de R$43.663 (prejuízo de R$9.064 em 2023).

9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação, podendo ser resgatadas, a qualquer tempo, em conformidade com o disposto no regulamento. Adicionalmente, todas as cotas terão iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

Inicialmente, o Fundo não terá suas cotas classificadas por agência classificadora de risco em funcionamento no País considerando que a totalidade dos cotistas é vinculada por interesse único e indissociável, sendo vedada a transferência de cotas mesmo que privadamente. Dessa forma, caso o regulamento seja modificado e passe a admitir a destinação das cotas ou, conforme o caso, de classes ou séries de cotas a mais de um cotista ou a um grupo de cotistas sem vínculo de interesse, ou a transferência ou a negociação das cotas no mercado secundário, tornar-se-á necessária a contratação de agência classificadora de risco para avaliar periodicamente, a cada trimestre, as cotas bem como a apresentação de prospecto e, se aplicável, o prévio registro na CVM.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra

CNPJ: 31.216.543/0001-74

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 02.332.886/0001-04)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Subscrição, integralização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota, da data de subscrição inicial até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora na conta do Fundo.

O valor nominal unitário da cota será de R$1 (mil reais) na data de subscrição inicial.

As cotas serão integralizadas, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED ou de outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo BACEN.

Durantes os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram subscrição e integralização de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2024		2023
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
87.385	186.465	206.299	344.557
	186.465		**344.557**

(ii) Resgate

Os cotistas poderão requerer o resgate de suas cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à administradora, conforme procedimentos previstos a seguir.

A solicitação de resgate das cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas cotas.

A solicitação de resgate das cotas será considerada recebida na data em que for realizada pelo investidor, desde que recebida até as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) de um dia útil. Caso a solicitação de resgate das cotas não seja realizada em um dia útil, ou seja, recebida após recebida após as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) de um dia útil, a mesma será considerada recebida, e o prazo para pagamento do resgate das cotas será contado, no dia útil imediatamente subsequente.

Não há prazo de carência para a solicitação de resgate das cotas.

Não há valor mínimo de resgate ou saldo mínimo de permanência no Fundo, por cotista.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram resgate de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

2024		2023	
Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
258.214	523.708	**79.828**	**144.698**
	523.708		**144.698**

(iii) Ambiente das cotas

As cotas do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário, a menos que seja apresentado o relatório de classificação de risco à CVM, nos termos da regulamentação em vigor.

b) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*) (%)
Em 31 dezembro de 2024	2.172,3433	15,20
Em 31 dezembro de 2023	1.885,7959	16,72

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Evento de cisão

Conforme assembleia geral de cotista, realizada em 27 de julho de 2024, foi deliberado a cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo ("Fundo cindido") com base no fechamento de 27 de agosto de 2024 ("Data da cisão"), com a versão da parcela cindida ("Parcela cindida") para o XPCE Infra Incentivado Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (CNPJ: 56.903.183/0001-00) ("Fundo incorporador"), que possui política de investimento, perfil de risco similares àqueles do Fundo cindido, observados os seguintes requisitos:

a) A parcela cindida corresponderá aos ativos do patrimônio líquido do Fundo cindido, demonstrados na tabela abaixo:

Direitos creditórios - Debêntures	
Emissor	**Saldo**
LC Energia Holding S.A.	152.314
Aliseo Empreendimentos e Participações S.A.	140.029
Pax Investimentos em Aeroportos S.A.	102.007
Gameleira Geradora de Energia Renovável S.A.	78.569
Goiás Geradora de Energia Renovável S.A.	77.389
Bonfim Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	39.669
Coremas Holding II S.A.	37.554
Coremas Holding S.A.	30.383
Projeto Lake S.A.	30.293
Transmissora de Energia Campinas - Itatiba SPE S.A.	22.221
Canta Geração e Comercio de Energia SPE S.A.	12.264
	722.692

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

b) A administradora, em conjunto com a gestora, realizará a divisão proporcional dos ativos integrantes da carteira do Fundo cindido que comporão a parcela cindida, mantendo-se a máxima equivalência com os ativos integrantes da carteira do Fundo Incorporador, sendo certo que:

(i) Em caso de impossibilidade de se operacionalizar a divisão exata entre a carteira do Fundo cindido ("Parcela remanescente") e a parcela cindida, pela existência de determinados ativos cujas quantidades estejam representadas por frações ou outras situações similares, fica estabelecido que qualquer diferença que porventura houver entre a parcela cindida e a parcela remanescente será corrigida por meio de envio dos correspondentes recursos em moeda corrente nacional pelo Fundo cindido ao Fundo incorporador, de forma que as quantidades que não puderem ser divididas igualmente deverão permanecer integrando a parcela remanescente;

(ii) A relação dos ativos e/ou dos recursos em moeda corrente nacional, conforme o caso, que compõem/compuserem a parcela cindida poderá ser encontrada na sede da administradora, uma vez implementada a cisão ora aprovada; e

A administradora esclarece que os ativos relacionados na presente ata estão sujeitos a negociação e, caso o Fundo não detenha a posição na data da cisão, o(s) ativo(s) em questão deverá(ão) ser desconsiderado(s) do evento, não havendo qualquer prejuízo ao Fundo ou aos cotistas.

11 Valores a ressarcir

Após o evento de cisão, no dia 28 de agosto de 2024, o Fundo recebeu amortização das debêntures ASEO11 cindida, no valor de R$4.209. O valor está provisionado no passivo do Fundo, para futuro repasse ao Fundo incorporador.

12 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.").

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.
Os serviços são prestados por:

Administradora:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.
Agente de cobrança:	XP Vista Asset Management Ltda.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

13 Encargos do Fundo

	2024		2023	
Despesas administrativas	**Valor**	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	2.173	0,25	3.515	2,92
Taxa de custódia	723	0,08	143	0,12
B3/SELIC	152	0,02	157	0,13
Auditoria externa	39	-	10	0,01
Taxa de fiscalização CVM	34	-	51	0,03
Advogados	23	-	40	0,03
Taxa ANBIMA	6	-	8	0,01
Tarifa bancária	2	-	-	-
Total	**3.152**	**0,35**	**3.924**	**3,25**
Patrimônio líquido médio		**879.636**		**119.556**

a) Taxa de administração

O Fundo pagará, mensalmente, a título de taxa de administração, pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos e passivos do Fundo, e escrituração das cotas, o valor calculado e provisionado diariamente, nos termos da fórmula abaixo:

$$TA = \frac{\left(\frac{tx}{252}\right)}{100} \times PL_{d-1}$$

Sendo: “tx”; = (a) até 0,30, para a parcela do patrimônio líquido até R$300.000; (b) até 0,275, para a parcela do patrimônio líquido entre R$300.000 e R$1.000.000; e (c) até 0,25, para a parcela do patrimônio líquido que exceder R$1.000.000 e “PL” = parcela do patrimônio líquido, conforme faixas descritas acima, no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo da taxa de administração.

Será observada a remuneração mensal mínima devida, a título de taxa de administração, de até R$20, acrescido de R$ 1 pela escrituração das cotas.

Adicionalmente, a administradora será remunerada pela sua participação em assembleias gerais ou outros eventos do Fundo, considerando uma de R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional da administradora que esteja presente.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de desempenho, taxa de ingresso ou taxa de saída.

b) Advogados

Durante o **exercício findo em** 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu despesas com advogados referentes a adaptação a Resolução CVM n°175.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

14 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados;

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente;

Alteração em alguma característica, ou desempenho do fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores;

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, balancetes, composição de carteira e demais informações.

Posição do administrador quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

15 Legislação tributária

a) Imposto de renda

Conforme metodologia regulamentada pela secretaria da receita federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 estarão sujeitos, ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- **(i)** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- **(ii)** 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- **(iii)** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- **(iv)** 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incide imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do Fundo à alíquota de 15%. Adicionalmente, por ocasião do resgate de cotas é aplicada alíquota complementar.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

16 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo o administrador e seus empregados.

17 Atos societários

Conforme assembleia geral de cotista, realizada em 06 de maio de 2024 foi deliberado: aprovação das contas e demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas.

Conforme ata de assembleia geral de cotista, realizada em 09 de junho de 2023 foi deliberado: aprovação das contas e demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas.

Conforme ata de assembleia geral de cotista, realizada em 14 de novembro de 2024 foi deliberado: a alteração integral do regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, para prever que (a) a gestão da carteira pela gestora alcança a utilização de ativos da classe para a outorga de fiança, aval, aceite, coobrigação ou qualquer outra forma de retenção de risco em nome da classe, bem como que a (b) a classe poderá realizar operações nas quais fundos de investimento (e suas respectivas classes), clubes de investimento e carteiras de valores mobiliários administrados ou geridos pela administradora, pela gestora ou por partes relacionadas a qualquer uma delas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, atuem na condição de contraparte, observado que o regulamento passará a vigorar na forma do anexo I da ata.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 12 e 13, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2024		2023	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administrador	85	2.173	280	3.515

Docusign Envelope ID: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581

20 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à resolução n° 162/22 da CVM, registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data do exercício das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador CRC-RJ 130442/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
CPF:279.902.288-07

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 69DDA162-04FD-4A03-BAFE-B55A096F9581
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF_XPCE INFRA FIDC_31.12.2024.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Rafael Guerra
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
rafael.guerra@pwc.com
Endereço IP: 201.56.164.188

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de março de 2025 | 14:40
Portador: Rafael Guerra
rafael.guerra@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de março de 2025 | 16:14
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 28 de março de 2025 | 14:44 Visualizado: 28 de março de 2025 | 16:12 Assinado: 28 de março de 2025 | 16:14

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Amaral lucas.samaral@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de março de 2025 | 14:44 Visualizado: 28 de março de 2025 | 16:26

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rafael Guerra rafael.guerra@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 28 de março de 2025 | 16:14 Visualizado: 28 de março de 2025 | 16:14 Assinado: 28 de março de 2025 | 16:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de março de 2025 | 14:44
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de março de 2025 | 16:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de março de 2025 | 16:14
Concluído	Segurança verificada	28 de março de 2025 | 16:14

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora